



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1013

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização da compra direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1013

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 100/2023/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 431/2023;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - História**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 099/2023/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 430/2023;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Matemática**, para

prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 024/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Captive Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, para a instalação cozinha-piloto experimental, relativo ao Projeto Estadual Cozinhamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Castilho.

Valor: R\$ 2.686,44.

Data da assinatura: 16/02/2023.

Vigência: 16/05/2023.

Modalidade: Pregão 64/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Identificação: Instrumento de Rescisão Bilateral de Contrato.

Contrato nº (de origem): 100/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli - EPP.

Objeto: Rescisão do Contrato 100/2022/L&C, firmado entre as partes, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 71/2022, Tomada de Preços 09/2022, tendo como objeto a manutenção e adequação da prainha municipal.

Data da assinatura: 15/02/2023.

Processo Licitatório: 71/2022.

Modalidade: Tomada de Preços 09/2022.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 22 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1013

Página 3 de 4

de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1013

Página 4 de 4

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4244/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2023
DISPENSA 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de pintura automotiva em 02 (dois) veículos, tipo ônibus, marca Volvo, ano 2014, placas FMY1G23 e FTO4C95, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Edson Ribeiro de Araújo 02365053866, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.841.440/0001-03, com sede na Rua Doutor Raposo de Melo, 958, Casa, Bairro Dona Amélia, Araçatuba - SP, pelo preço de R\$ 30.000,00.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
